

Sub-Elemento: 4490518100

Fonte: 11110000

Valor Alocado: R\$323.217,75 (trezentos e vinte e três mil duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fiscal do contrato: Sr. LUIZ FLÁVIO SANTIAGO, matrícula 131415 e o Sr. JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO, matrícula 204854.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CONTRATANTE), representada por CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO – Secretária Municipal de Educação e JUPE EMPREENDIMENTOS-EIRELI (CONTRATADA), representada por IEDA MARIA ALCOFORADO BESSA MARQUES.

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 25 de Setembro de 2020.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNICADO REABERTURA DO SISTEMA

PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA

Para conclusão do período pausado em meio a Pandemia, a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), informa que Sistema de inscrição e atualização do Programa Minha Casa Minha Vida, reabrirá no período de 22 de outubro à 08 de novembro de 2020.

Ananindeua-PA, 22 de outubro de 2020

JOSÉ DUARTE LEITE
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
SEHAB – PMA

PRISCYLLA ALENCAR DANTAS
DIRETORA DE HABITAÇÃO
SEHAB-PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 013.2019.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 013.2019.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A EMPRESA AMAZON CARD ´S S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.887.699/0001-73.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo ADITAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO Nº 013.2019.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2019, para o FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL,

TIPO IMPRESSO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito-SEMUTRAN.

PROCESSO Nº. 2020.08.117.PMA.SEMUTRAN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de outubro de 2020 e término em 01 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 28. Sec. Munic. Transporte e Trânsito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito

FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 0412200302068 – Apoio às ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300100- COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 16300000- Recursos Vinculados ao Trânsito

Valor alocado para 2020: R\$ 160.000,00

Valor alocado para 2021: R\$ 320.000,00

ÓRGÃO: 28. Sec. Munic. Transporte e Trânsito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito

FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 0412200302068 – Apoio às ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

SUB-ELEMENTO: 3390399900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

FONTE: 16300000- Recursos Vinculados ao Trânsito

Valor da Taxa Administrativa 2020 :R\$ 5.440,00

Valor da Taxa Administrativa 2021: R\$ 10.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 496.320,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, DANIEL BORGES MENDES e pela CONTRATADA a empresa AMAZON CARD ´S S/S LTDA.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2020.

DANIEL BORGES MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0244 de 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA, do cargo de DAS-08, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 18 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA